



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1541

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025



1Doc

Memorando 5- 171/2025

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:13:55

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR, LICIT, FIN-CON, JUR, DIR-CIS, FAT, RH

Repasse de Bolsas - Estagiários do CIS

DECISÃO

Diante do informado na abertura do Memorando nº 171/2025 pelo Coordenador Diretor do CIS, Diego Navarrete Shiinoki, assim como considerando a manifestação emitida pela Advogada do CIS, Naiara Talitta Daufembach, no dia 22/05/2025, oportunidade em que recomendou, entre outras diligências, a instauração de processo administrativo e rescisão do contrato celebrado com a empresa CEBRADE, o **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **DECIDE**, em razão da urgência na regularização da situação envolvendo os estagiários desta instituição, **autorizar** a abertura, caso ainda não tenha sido realizada, de processo licitatório visando a contratação de novo agente de integração de estágio.

No mais, atendendo a recomendação posta na manifestação do setor jurídico, **determino a instauração de processo administrativo** visando a apuração das responsabilidades da empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.347.576/0001-83, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido na legislação aplicável e Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2023.

Para tanto, diante da alínea "n", da cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2023, **nomeio como membros da comissão**, que serão as responsáveis por conduzir o processo de forma imparcial, com a análise minuciosa dos fatos e coleta das provas necessárias, as seguintes servidoras:

Presidente da Comissão: Raniele Costa Furlan Godoi, contadora, matrícula nº 261;

Membro: Talita Cassia Balsanelli, atendente, lotada no setor de serviço da saúde, matrícula nº 30;

Membro: **Flavia Lariane Mangi Petrassi**, auxiliar administrativa, matrícula nº 24.

Ademais, intime-se a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.347.576/0001-83 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua intimação, **apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir**, sob pena de revelia.



Diário Oficial²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1541

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Demais providências necessárias.

Ivaiporã/PR, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ



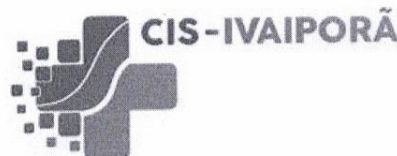
Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1541

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Ivaiporã, 21 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1541

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DBC7-9277-784B-316B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/05/2025 12:20:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DBC7-9277-784B-316B>